



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 11/2022

Dispõe sobre viagem do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Roberto Cezar Soares à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 16 de março de 2022, e retorno no dia 17 de março, para participar de reunião agendada no com os deputados Thiago Auricchio e Enio Tatto para tratar de projetos de infraestrutura e social a serem implantadas no município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de março de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário